

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 105 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do município de Campo Verde, região de saúde Sul de Mato Grosso no valor R\$ 4.645.062,11 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e onze centavos), com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Reunião CIR - Sul Mato-Grossense nº 36 de 13 de junho de 2025, que dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Campo Verde, na Região de Saúde Sul de Mato Grosso, no valor de R\$ 4.645.062,11 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e onze centavos) com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/47156 de 18 de junho de 2025, trata da solicitação do Município de Campo Verde, de recurso de custeio, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação do Município de Campo Verde, na Região de Saúde Sul de Mato Grosso, no valor de R\$ 4.645.062,11 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e onze centavos) com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado)

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dda337f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar